



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE  
EXTENSÃO INTITULADO: "KARATÊ UM CAMINHO PARA EDUCAÇÃO"**

**PREÂMBULO**

Em cumprimento ao edital 01/2015 PROEX vimos por meio deste tornar pública a abertura das inscrições para a seleção de dois bolsistas para atuar no projeto intitulado: **KARATÊ UM CAMINHO PARA EDUCAÇÃO**, sob a coordenação da professora Norma Suely Tinoco Lima.

**OBJETIVOS DA EXTENSÃO**

Oferecer aulas práticas de karatê, integrando e socializando a comunidade e oportunizando-os a conhecer vários estilos de Karatê. Melhorar o condicionamento cardiovascular, e estimular o processo ensino aprendizagem para os acadêmicos dos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 1.1- As inscrições ocorrerão nos dias 20 e 21 de maio de 2015.

**2. LOCAL E HORÁRIO**

- 2.1- As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição do Candidato, anexo I deste Edital e entregue, juntamente com os demais documentos comprobatórios exigidos para a seleção na Secretaria da Coordenação do curso de Licenciatura em educação física, aos cuidados da Professora Norma Suely Tinoco Lima nos períodos:  
- dia 20/05/2015 das 7:30 as 12:00  
- dia 21/05/2015 das 7:30 as 12:00
- 2.2- No seguinte local: Bloco José Aníbal Tinoco. Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se ao Projeto de extensão **Karatê um Caminho para Educação** o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Estar devidamente matriculado e frequentando o curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado;
- 3.2. Não estar inadimplente com a Biblioteca da UFAC;
- 3.3. Não receber nenhum tipo de bolsa de auxílio estudantil desta instituição;
- 3.4. Não tenha vínculo empregatício;
- 3.5. Ter disponibilidade de vinte horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- 3.6. Ter experiência no projeto de extensão Atividade Física na Promoção da Saúde como bolsista ou voluntário (período mínimo de 6 meses);
- 3.7. Que possua em seu currículo cursos na área de karatê ou fitness;
- 3.8. Ser faixa preta



Parágrafo Único: A carga horária semanal estabelecida, deve obrigatoriamente além das atividades práticas que o projeto exige (aulas de Karatê) deve contemplar também planejamento das atividades; seleção e organização do material para as aulas; atualização de cadastro e matrícula de alunos novos, bem como o registro das atividades e relatórios mensais com intuito de atingir às vinte horas semanais.

#### 4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
  - 4.1.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 1);
- 4.2 Entregar uma cópia do currículo Lattes atualizado ou currículo Vitae;
- 4.3 Entregar histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 - O processo seletivo será realizado pela Coordenadora do projeto, através de avaliação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital.
- 5.2 – Análise do currículo e histórico escolar
- 5.2 - Caso julgue necessário à coordenadora poderá utilizar outros instrumentos como entrevistas, ou outros meios legais que julgar necessário.

#### 6. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                   | DATA             |
|-----------------------------|------------------|
| Divulgação do edital        | 19/05/2015       |
| Período de inscrição        | 20 a 21/05/ 2015 |
| Divulgação dos resultados   | 22/05/2015       |
| Interposição dos resultados | 24/05/2015       |
| Resultado Final             | 25/05/2015       |

#### 7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 7.1 Será oferecido (2) duas bolsas no valor R\$ 400,00(quatrocentos reais) mensais
- 7.2 Essas bolsas serão pagas inicialmente nos meses de junho e julho ficando o restante condicionado a liberação de repasse do orçamento da UFAC 2015.
- 7.3 O prazo máximo do projeto será até dezembro de 2015, levando em consideração os critérios orçamentários.

#### 8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APÓS A SELEÇÃO

- 8.1 O Bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado os seguintes documentos:
- 8.2 Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- 8.3 Dados bancários: conta corrente (individual)

#### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1 - O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:
- 9.2. Por solicitação do estudante;
- 9.3. Por reprovação por faltas, não justificadas, em disciplinas que se matriculou após a concessão do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO - CCSD**

benefício;

9.4. Por reprovação ou trancamento de matrículas injustificadas, posteriores ao seu ingresso na bolsa, em duas ou mais disciplinas cursadas no período de vigência da bolsa, por semestre letivo;

9.5. Por constatação de fraude das informações prestadas pelo estudante durante qualquer etapa do processo seletivo;

9.5. Por abandono, trancamento geral de matrícula ou perda do vínculo acadêmico;

9.6. Por ter concluído seu curso de graduação, exceto em caso de ter sido aceito em revinculação para outra habilitação do curso que concluiu;

9.7. Por negligência na realização das tarefas; faltas sem justificativa e/ou atrasos recorrentes.

Prof<sup>ª</sup> Norma Suely Tinoco Lima  
Coordenadora do Projeto

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE  
EXTENSÃO INTITULADO: KARATÊ UM CAMINHO PARA EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre de ingresso: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº da conta corrente ou poupança: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

2-Já possui algum curso de graduação?

( ) Sim ( ) Não Especifique curso e local: \_\_\_\_\_

Concluiu? 1 – ( ) sim 2 – ( ) não

3-Você já possui alguma outra bolsa de auxílio a estudante?

( ) sim / especifique \_\_\_\_\_

( ) não

Tem curso na área de ginástica?

( ) sim

( ) não

4-Já participou do projeto atividade Física na Promoção da Saúde como voluntário?

( ) sim período \_\_\_\_\_

( ) não

5-Tem disponibilidade de 20Hs semanais? (preferencialmente no período da tarde e noite)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO - CCSO

6- Tem alguma contraindicação a prática de exercícios? Se sim especifique:

7- Apresenta algum problema de saúde que o impeça de ministrar aulas cardiovasculares e neuromusculares?

8- Já participou de algum curso de aperfeiçoamento/ mini curso?

( ) sim quais? \_\_\_\_\_

( ) não

Eu, \_\_\_\_\_, matricula nº, \_\_\_\_\_  
declaro que todas informações acima citadas são verdadeiras e que estou consciente que a não  
veracidade das mesmas acarretara a minha desclassificação no processo seletivo.